



EQUATORIAL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 03.220.438/0001-73

COMUNICADO AO MERCADO

Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante

A Equatorial S.A. (“Companhia”) (B3: EQTL3; USOTC: EQUQY), nos termos do artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada (“RCVM 44”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, em 21 de outubro de 2026, correspondência da Canada Pension Plan Investment Board (“Investidor”), informando a alienação de ações ordinárias de emissão da Companhia e, consequentemente, a redução de sua participação acionária para percentual inferior a 5% do capital social da Companhia, deixando, assim, de deter valores mobiliários representativos do referido capital social.

A íntegra da correspondência recebida encontra-se abaixo:

“Prezado Leonardo,

1. CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD, com sede na cidade de Toronto, Província de Ontario, Canadá, em 141 Bay Street, Suite 3100, M5J 0G3, registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (“CNPJ/ME”) sob nº. 08.840.524/0001-00 (“CPPIB”) vem, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 44”), e nos termos das recomendações contidas no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, de 26 de fevereiro de 2026, comunicar que realizou, em 20 de outubro de 2026, negociação relevante (conforme definição do artigo 12, § 1º, da Resolução CVM 44) envolvendo ações ordinárias (“Ações ON”) da EQUATORIAL S.A., companhia aberta, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.220.438/0001-73 (“Companhia”), por meio da qual CPPIB alienou 8.700.000 (oito milhões e setecentas mil) Ações ON de emissão da Companhia, de modo que CPPIB passou a deter direta e indiretamente, incluindo mediante fundos com gestão discricionária por terceiros, somente 54.335.732 (cinquenta e quatro milhões, trezentas e trinta e cinco mil setecentas e trinta e duas) Ações ON de emissão da Companhia, deixando, portanto, de deter valores mobiliários de emissão da Companhia representativos de mais de 5% do capital social da Companhia (“Negociação Relevante”). Anteriormente CPPIB detinha Ações ON de emissão da Companhia representativas de mais de 5% do capital social da Companhia.

2. Por fim, CPPIB ainda informa que (i) não pretende adquirir o controle da Companhia ou alterar a estrutura administrativa da Companhia; (ii) além das 54.335.732 (cinquenta e quatro milhões, trezentas e trinta e cinco mil setecentas e trinta e duas) Ações ON acima mencionadas, CPPIB não detém outros valores mobiliários de emissão da Companhia e/ou instrumentos financeiros derivativos referenciados em valores mobiliários de emissão da Companhia, sejam de liquidação física ou financeira; (iii) CPPIB não é parte de qualquer acordo ou contrato que regule o exercício do direito de voto ou compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia; e (iv) indicou Ricardo Szlejf, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.....853-6 (expedida pela SSP/SP) e inscrito junto ao CPF/ME sob o nº 285.....0.8-27, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4300, 14º andar, parte, CEP 04538-132, Itaim Bibi,



como seu procurador para fins do artigo 119 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

3. Em vista do exposto, solicitamos a V.Sa., na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, que tome as devidas providências para a imediata transmissão das informações aqui contidas à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 44, caso ainda não tenham sido adotadas.”

A Companhia permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos ou comentários adicionais que julguem necessários quanto ao assunto.

São Luís, 21 de outubro de 2026

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima

Vice-Presidente Financeiro, de Relações com Investidores e de Novos Negócios



EQUATORIAL S.A.

Publicly Held Company

CNPJ/ME nº 03.220.438/0001-73

NOTICE TO THE MARKET

Declaration of Decrease of Relevant Equity Interest

Equatorial S.A. (the "Company") (B3: EQTL3; USOTC: EQUQY), pursuant to Article 12 of Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) Resolution No. 44, of August 23, 2021, as amended ("CVM Resolution 44"), hereby informs its shareholders and the market in general that, on October 21, 2026, it received a letter from Canada Pension Plan Investment Board (the "Investor") reporting the sale of common shares issued by the Company and, consequently, the reduction of its shareholding to below 5% (five percent) of the Company's capital stock. The Investor therefore no longer holds securities representing more than 5% (five percent) of the Company's capital stock.

The full text of the letter received is reproduced below:

"Dear Leonardo,

1. CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD, headquartered in the city of Toronto, Province of Ontario, Canada, at 141 Bay Street, Suite 3100, M5J 0G3, enrolled with the National Register of Legal Entities (CNPJ/ME) under No. 08.840.524/0001-00 ("CPPIB"), in compliance with Article 12 of CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, as amended ("CVM Resolution 44"), and in accordance with the recommendations of Circular Letter/Annual-2026-CVM/SEP, of February 26, 2026, hereby informs that, on October 20, 2026, it carried out a relevant trade (as defined in Article 12, Paragraph 1, of CVM Resolution 44) involving common shares ("Common Shares") of EQUATORIAL S.A., a publicly held company enrolled with the CNPJ/ME under No. 03.220.438/0001-73 (the "Company"). Through this trade, CPPIB sold 8,700,000 (eight million, seven hundred thousand) Common Shares issued by the Company. As a result, CPPIB now holds, directly and indirectly, including through funds under discretionary management by third parties, only 54,335,732 (fifty-four million, three hundred thirty-five thousand, seven hundred thirty-two) Common Shares issued by the Company. It therefore no longer holds securities issued by the Company representing more than 5% (five percent) of the Company's capital stock (the "Relevant Trade"). Prior to the trade, CPPIB held Common Shares issued by the Company representing more than 5% (five percent) of the Company's capital stock.
2. Lastly, CPPIB further informs that: (i) it does not intend to acquire control of the Company or to change the Company's management structure; (ii) other than the 54,335,732 (fifty-four million, three hundred thirty-five thousand, seven hundred thirty-two) Common Shares mentioned above, CPPIB does not hold any other securities issued by the Company, or any derivative financial instruments referenced to securities issued by the Company, whether physically or financially settled; (iii) CPPIB is not a party to any agreement or contract governing the exercise of voting rights or the purchase and sale of securities issued by the Company; and (iv) it has appointed Ricardo Szlejf as its attorney-in-fact for purposes of Article 119 of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended. Mr. Szlejf is a Brazilian citizen, married, a business administrator, holder of



Identity Card (RG) No. 26.....853-6 (issued by SSP/SP), and enrolled with the Individual Taxpayer Registry (CPF/ME) under No. 285.....0.8-27. His business address is Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4300, 14th floor (part), Itaim Bibi, ZIP Code 04538-132, in the City of São Paulo, State of São Paulo.

3. In view of the foregoing, we hereby request that you, in your capacity as the Company's Investor Relations Officer, take the necessary measures to immediately transmit the information contained herein to the CVM and to B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, pursuant to Article 12 of CVM Resolution 44, if such measures have not already been taken.”

The Company remains at your disposal for any clarifications or additional comments that you deem necessary on the matter.

São Luís, October 21, 2026

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima
Vice President of Finance, IRO and M&A